



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

SECRETARIA-GERAL

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

CONVOAÇÃO CONSUNI

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG **CONVOCA** os senhores conselheiros para **245^a** reunião extraordinária a ser realizada no dia **31 de outubro de 2019** (quinta-feira), às **14h**, na **Sala O-307** (Prédio da Reitoria), para tratar dos seguintes assuntos:

Expediente

a) Comunicados da presidência;

Ordem do dia

a) Ajuste - Curso de Letras:

- **Processo Nº 23087.015896/2019-32** - Criação de curso - Letras - Inglês e Literaturas da Língua Inglesa;
- **Processo Nº 23087.019381/2019-10** - Criação do Curso de Letras Espanhol e Literaturas da Língua Espanhola;
- **Processo Nº 23087.019385/2019-90** - Criação do Curso de Letras Português e Literaturas da Língua Portuguesa - LPLLP.

b) **Processo Nº 23087.011760/2019-53** - Proposta de abertura do curso de Especialização em Engenharia de Minas - CEEM

c) Alteração na Resolução 55/2018:

- **Processo Nº 23087.015545/2019-21** - Resolução 55/2018;
- **Processo Nº 23087.015389/2019-07** - Solicitação de alteração da Resolução 55-2018;
- **Processo Nº 23087.019006/2019-61** - Encaminhamento de relatório da comissão relatora.

d) "Future-se" - Manifestação da Unifal-MG em relação ao anteprojeto apresentado pelo MEC.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente**, em 29/10/2019, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0214816** e o código CRC **A45D4627**.

Referência: Processo nº 23087.000484/2019-06

SEI nº 0214816

Senhor(a) Conselheiro(a):

Os arquivos já estão à disposição dos Senhores Conselheiros na Intranet e junto ao SEI/Blocos de Reunião. A sua presença à reunião do Conselho Universitário é muito importante. Caso não possa comparecer, CONVOQUE, com antecedência, o seu suplente para substituí-lo (a). Contamos com a sua participação.